



Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Gabinete
Núcleo Administrativo

Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 05 de março de 2024.

À DIOFI,

Assunto: Inexigibilidade de licitação - IBRAM

Processo: 00113-00019845/2019-29. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.301,93 (quatro mil trezentos e um reais e noventa e três centavos). Objeto do Processo: Auto de Infração Ambiental nº 08085 (24633006). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor do IBRAM.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 05/03/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135087477)
verificador= **135087477** código CRC= **1C73D1CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.der.df.gov.br